MOÇÃO DE APOIO N.º 157/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 08/12/2025 — 22ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
() REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

A signatária da presente, Vereadora **VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO (PODEMOS)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e à Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, pelo reconhecimento da boa-fé das 29 professoras de apoio do município de Ouro Fino e pelo apelo para que sejam reavaliadas as penalidades e processos administrativos instaurados em razão de diplomas posteriormente regularizados pela instituição emissora; pelos seguintes motivos:

Considerando que 29 professoras de apoio do Município de Ouro Fino, vinculadas à Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, foram surpreendidas com penalidades e processos administrativos decorrentes de supostas irregularidades nos diplomas de educação especial emitidos por instituição de ensino ligada ao Grupo Prominas;

Considerando que tais profissionais exerceram suas funções de forma contínua, ética e dedicada, sempre demonstrando boa-fé e compromisso com a comunidade escolar, não tendo qualquer ingerência ou conhecimento técnico capaz de identificar falhas administrativas ou documentais cometidas pela instituição de ensino responsável pelos certificados;

Considerando que a própria instituição emissora reconheceu o erro, procedeu ao registro adequado dos diplomas e emitiu novos documentos válidos, sanando a irregularidade e confirmando que não houve má-fé por parte das servidoras;

Considerando que a aplicação de penalidades e afastamentos, mesmo após a comprovação da boa-fé das profissionais e da regularização dos documentos, causa prejuízo às professoras, às famílias atendidas e às escolas do Município, impactando diretamente o atendimento educacional aos estudantes que dependem do apoio especializado;

Considerando que a sensibilidade administrativa e o reconhecimento das condições reais dos fatos são essenciais para evitar injustiças e preservar a dignidade profissional das servidoras, permitindo que retornem às suas funções com tranquilidade e segurança jurídica;

Dessa forma, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG registra, por meio desta Moção, seu apoio institucional às 29 professoras de apoio, e apela à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e à Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre para que reavaliem as penalidades aplicadas, suspendam os efeitos dos processos administrativos e providenciem a reintegração das servidoras às suas funções, reconhecendo a boa-fé das profissionais e a regularização definitiva de seus diplomas.

Determina-se o envio desta Moção à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e à Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, para ciência e registro formal.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 01 de dezembro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA